



COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 017/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025)**”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados por meio do *website* da Câmara na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Ainda, comunicamos que, a partir do dia 12 de junho de 2024, quarta-feira, iniciar-se-á o prazo de **dez (10) dias** para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 017/2024, por parte dos Senhores Vereadores e da comunidade, conforme prevê o §1º, art. 272, do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

